Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
5695/2019-PR	
Folha 1	De 2
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 342, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, e em cumprimento ao disposto no art. 93, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, com vigência a partir de 1º de outubro de 2017 resolve autorizar a seguinte cessão:

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Cessão de servidor.

2.0 - OBJETIVO

Servidor :JONAS ROZA

Matrícula no SIAPE nº:3008771

Cargo:Analista de Gestão em Saúde

Origem:Fundação Oswaldo Cruz

Para:Ministério da Saúde para ocupar o cargo de Coordenador-Geral de Administração, na Secretaria de Atenção à Saúde.

Ônus:Órgão Cedente.

Processo:25380.100761/2019-82.

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	05/06/2019

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**

cedente.

3.0 - VIGÊNCIA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA